

## **LEI Nº 1.894/2001**

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 538.720,00 (Quinhentos trinta e oito mil, setecentos e vinte reais), destinado a adequar o orçamento vigente às exigências da Instrução nº 01, de 13 de dezembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Como recurso à abertura de Crédito Especial autorizado no art 1º, anular-se-ão dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 02 de abril de 2001.

Antônio José Cota  
Prefeito Municipal